



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 756/2022

DATA: 20 de setembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Andréa de Oliveira Souza**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Auxiliar Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2760, admitida em 10 de março de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **03/2017 a 05/2022**, a serem pagas na folha de pagamento dos meses de setembro, outubro e novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Daiane Quirino dos Santos Felder
Secretária Municipal de Planejamento e Projetos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.